Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 6.767, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera Membro da Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade o disposto no Decreto nº 3.253, de 27 de setembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2022/DCT, datado de 28 de março de 2022, da servidora Ana Paula Rhoden, Assistente Administrativo, Matricula nº 1086-3;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 6.686 de 21 de janeiro de 2022, que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Patrimônio, para o fim de excluir a membro Ana Paula Rohden e incluir o servidor Evandro Marcelo Pasqualoto na referida comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

V- Evandro Marcelo Pasqualoto, Assistente Administrativo, Matrícula nº

(...)"

1110-0:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de maio de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Publicação no Diário Oficial em 11/05/022